

## **II FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA AGROECOLÓGICO (FICAECO 2023)**

### **12º CONGRESSO BRASILEIRO DE AGROECOLOGIA (CBA) RIO DE JANEIRO/RJ**

*“A arte não é só talento, mas sobretudo coragem”.* (Glauber Rocha)

Não é de hoje que a arte influencia a vida das pessoas. Porém, é de conhecimento de poucos o poder que o cinema tem em nossas vidas. Quase tudo o que se vê hoje culturalmente no país é resultado da reunião das crenças que, direta ou indiretamente, transmitem suas características culturais as quais formaram o que hoje é a América Latina: um conglomerado de povos, culturas, crenças, cores, movimentos, lutas e resistências.

Ao abordar as condições próprias da vida cultural brasileira, os(as) realizadores(as), bem como os(as) produtores(as), roteiristas e outros(as) atores/atrizes da América Latina, ao longo dos tempos buscaram filmar o seu povo da forma mais próxima possível, demonstrando suas vivências, histórias, tragédias, lendas, musicalidade e religiosidade como expressões legítimas da alma latina.

E para potencializar a difusão de toda essa produção cinematográfica Latino-americana, o II Festival Internacional de Cinema Agroecológico (FICAECO), será realizado entre os dias 21 a 23 de novembro de 2023, no Cinema Odeon, também conhecido como Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro e Odeon Petrobras, é uma sala de cinema localizada na Praça Floriano, na Cinelândia, no Centro do Rio de Janeiro. O Festival acontece dentro da programação do XII Congresso Brasileiro de Agroecologia (CBA), que ocorrerá de 20 a 23 de novembro no Rio de Janeiro/RJ.



## II Festival Internacional de Cinema Agroecológico (FICAECO)

1 - O II Festival Internacional de Cinema Agroecológico (FICAECO), será realizado entre os dias 21 a 23 de novembro de 2023, no Clássico Cinema Odeon, localizado na Praça Floriano, na Cinelândia, no Centro do Rio de Janeiro. O cine Odeon já existia desde o início do século XX, de 1909 a 1913 e de 1917 a 1918. O prédio atual do cinema, porém, só foi inaugurado em 1926, no auge dos cinemas da Cinelândia, e, conta com uma sala de 600 lugares, além de um restaurante. Reaberto em 2015 como Centro Cultural Luiz Severiano Ribeiro - Cine Odeon, não está mais limitado apenas à exibição de filmes, mas aberto também para espetáculos, cursos, palestras etc. É o cinema do Festival do Rio, Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro e Anima Mundi.

### 2 - Objetivos do II Festival Internacional de Cinema Agroecológico (FICAECO)

O II Festival Internacional de Cinema Agroecológico (FICAECO), é um Festival de múltiplas telas, cujo objetivo principal é promover, divulgar e difundir audiovisuais socioambientais e de direitos humanos, a fim de aumentar a conscientização e a sensibilização sobre a biodiversidade, os povos tradicionais e originários, as questões de gênero, a educação, movimentos sociais, a sustentabilidade do planeta, e muito mais.

As produções cinematográficas como, curta, média e longas-metragens, são formas de enfrentamento e coexistência ao modelo proposto, pois, é uma forma de preservar e sistematizar a memória e os saberes dos territórios envolvidos, mas, também, uma ferramenta de educação popular e contextualizada nos biomas brasileiros, como o Cerrado, áreas de Mata Atlântica, da Floresta Amazônica, etc.,

Outro objetivo fundamental do II Ficaeco, é a educação ambiental, voltada para professores(as) e estudantes do Ensino Público, principalmente do Estado do Rio de Janeiro, gerando consciência através do cinema, com difusão de obras audiovisuais, que reflitam sobre memória, paisagens, realidades, desafios do meio ambiente, seus povos e suas culturas.

### 3 – Inscrições

As inscrições para o II FICAECO estarão abertas a partir do dia 25 de agosto até o dia 25 de setembro de 2023, sendo totalmente gratuitas.

Formada por uma equipe diversa, a equipe de curadoria tem o intuito de aproximar o FICAECO do estado da arte, pois a comissão contemplará mais gêneros e vai ampliar as oportunidades cinematográficas voltadas para a agroecologia e direitos humanos.



Poderão ser inscritos(as) no II FICAECO, filmes realizados a partir de 1º de janeiro de 2018, nas modalidades curta, média e longa-metragem, a partir dos gêneros: ficção, animação, documental ou experimental, com temática agroecológica, ou seja, voltados por exemplo para a Agricultura Urbana e Rural; Agrotóxicos e Transgênicos; Biodiversidade e Bens Comuns dos(as) Agricultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais; Campesinato e Soberania Alimentar; Comunicação Popular e Agroecologia; Cultura Popular, Arte e Agroecologia; Mulheres, Terra, Território e Ancestralidade; Direitos humanos, Meio ambiente, Biodiversidade, Território, Gênero, Políticas públicas, entre tantas outras temáticas que trazem o saberes e fazeres da agroecologia.

As submissões são totalmente gratuitas. A inscrição eletrônica e o regulamento (em português e espanhol) estão disponíveis no site do XI CBA: <https://cba.aba-agroecologia.org.br/>

Para mais informações e contato com a comissão organizadora do II FICAECO, escreva para: [ficaeco@gmail.com](mailto:ficaeco@gmail.com)

## 06 - REGULAMENTO

### I – DA DATA E LOCAL

Art. 1º – O FICAECO – II Festival Internacional de Cinema Agroecológico (FICAECO) se realizará entre os dias 21 a 23 de novembro de 2023, no Clássico Cinema Odeon, localizado na Praça Floriano, na Cinelândia, no Centro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

.

### II - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - O II FICAECO 2023 será organizado e realizado pelo Congresso Brasileiro de Agroecologia e instituições parceiras.

### III – DA FINALIDADE

Art. 3º – O II FICAECO tem como finalidade divulgar, exibir e homenagear obras audiovisuais de curta-metragem (aquelas com até 29 minutos e 59 segundos de duração), média-metragem (com duração entre 30 minutos e 69 minutos e 59 segundos) e longa-metragem (aquelas a partir de 70 minutos de duração), nos gêneros ficção, animação, documental ou experimental, com temática agroecológica (ou seja, voltados por exemplo para a Agricultura Urbana e Rural; Agrotóxicos e Transgênicos; Biodiversidade e Bens Comuns dos(as) Agricultores(as), Povos e Comunidades Tradicionais; Campesinato e Soberania Alimentar; Comunicação Popular e Agroecologia;



Cultura Popular, Arte e Agroecologia; Mulheres, Terra, Território e Ancestralidade; Direitos humanos, Meio ambiente, Biodiversidade, Território, Gênero, Políticas públicas, entre tantas outras temáticas que trazem o saberes e fazeres da agroecologia), produzidas em qualquer parte da América latina de língua espanhola e portuguesa, além de promover ações de difusão, o debate e o intercâmbio entre cineastas, produtores(as) agroecológicos(as), pesquisadores(as), comunidades e população geral.

#### IV – DA INSCRIÇÃO

Art. 4º – Estão aptos a se inscreverem para o II FICAECO 2023, filmes com temática agroecológica produzidos nos países da América Latina de língua espanhola e portuguesa e lançados a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º – As inscrições estarão abertas entre as 0h do dia 25 de agosto de 2023, conforme horário oficial de Brasília-DF, por meio do preenchimento de formulário de inscrição eletrônica no site <https://cba.aba-agroecologia.org.br/>, dentro do link FICAECO.

Art. 6º – No ato da inscrição online, o(a) produtor(a) ou realizador(a) deverá anexar um link privado, com a respectiva senha do filme (se houver) habilitado para download exclusivamente em formato mp4 ou quicktime.

Art. 7º – A organização do II FICAECO 2023 não se responsabiliza por links corrompidos, danificados ou inacessíveis enviados ao festival.

#### V – DA SELEÇÃO

Art. 8º – Uma curadoria convidada pela organização do festival selecionará, dentre as obras inscritas, aquelas que participarão da Mostra Oficial, tendo total autonomia para desclassificar as obras que não se enquadrarem nos critérios do FICAECO 2023 ou não atenderem às exigências do presente regulamento.

Art. 9º – A lista das obras selecionadas para Mostra Oficial será publicada no site do Congresso Brasileiro de Agroecologia 2023 (<https://cba.aba-agroecologia.org.br/>) até as 0h do dia 15 de outubro de 2023, sendo esse prazo prorrogável a critério da organização do II FICAECO e devidamente informado em nosso site.



## VI – DAS OBRAS SELECIONADAS

Art. 10º – As cópias para exibição dos filmes selecionados deverão impreterivelmente chegar ao escritório do II FICAECO até o dia 30 de outubro de 2023, às 18 horas, através do seguinte endereço: [ficaeco@gmail.com](mailto:ficaeco@gmail.com)

Parágrafo Primeiro – Filmes selecionados cujas cópias não chegarem até o escritório/ONLINE do Festival no prazo previsto no edital, poderão ser desclassificados, a critério da organização e produção do Festival.

Parágrafo Segundo – As obras selecionadas serão exibidas na Mostra do II FICAECO 2023 no formato MOV H264 ou Bluray.

## VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 12 – O Júri Oficial do II FICAECO, indicado pela organização do Congresso Brasileiro de Agroecologia, será constituído por membros(as) de destacada atuação audiovisual ou agroecológica e coordenado(a) por um(a) presidente(a), responsável pelas atas de reuniões, sendo suas decisões soberanas e irrecorríveis.

Art. 13 – O Júri Oficial concederá os seguintes troféus:

I. Troféu II Festival Internacional de Cinema Agroecológico para todas as obras selecionadas para a Mostra Principal e Especial. (Troféu II Ficaeco – Feito pelo Artista plástico Felipe Corcione, denominado “Omama, deus criador Yanomami”, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) cada.

II. Certificado II Festival Internacional de Cinema Agroecológico para todas as obras selecionadas da Mostra Principal e Especial.

III. Troféu Ana Primavesi as pessoas que serão homenageadas pelos trabalhos prestados no cinema e também na agroecologia. Troféu Ana Primavesi - II Ficaeco – Feito pelo Artista plástico Felipe Corcione, denominado “Omama, deus criador Yanomami”, no valor de R\$1.000,00 (mil reais) cada.

IV. Todas as obras de língua ou legendadas em espanhol da mostra principal devidamente aprovadas pelos(as) seus(as) realizadores(as), a partir de uma parceria com a Vídeo Saúde - Distribuidora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) - serão integradas ao seu acervo e distribuídas as TVs Públicas Brasileiras.



V. Passagem, hospedagem, traslado e alimentação, para uma (01) pessoa da equipe de cada filme selecionado.

Art. 14 – Serão admitidos outros prêmios oferecidos por instituições nacionais ou internacionais, desde que previamente aprovados pela organização do Festival.

#### VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 15 – A organização do Festival reserva-se o direito de exibição, sem ônus, em cinema, televisão e internet, de extrato de até 3 (três) minutos das obras selecionadas para efeito de divulgação do Festival.

Art. 16 – As obras selecionadas serão exibidas em um ambiente com as seguintes especificações técnicas:

I – Sala 01: Sala com sistema de projeção em MOV H264 e Bluray com projetor de no mínimo 20.000 ansilumens e som Dolby Digital 5.1.

Parágrafo Primeiro – A montagem da grade de exibição dos filmes para os ambientes de projeção será de responsabilidade da organização do Festival, considerando a classificação indicativa e os temas abordados.

Art. 17 – O envio da inscrição pelo(a) produtor(a) ou realizador(a) da obra audiovisual implica na aceitação plena deste regulamento.

Parágrafo Único – O presente regulamento está redigido em português e espanhol, prevalecendo, em caso de dúvida, a interpretação em português.

Art. 18 – Os casos omissos neste regulamento serão dirimidos pela organização do II FICAECO 2023 em reunião coordenada pela organização do Congresso Brasileiro de Agroecologia sendo suas decisões irrevogáveis.

Art. 19 - A organização do Festival reserva-se o direito de exibição, sem ônus, as obras selecionadas, nos seus direitos autorais gratuitos.

